


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO APROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-RPPSV

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, às 08:00h (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – PRESIDENTE: Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus MEMBROS: Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, onde na ocasião, fora constatada a presença do representante da licitante **HABILITADA** que é a FONTENELE ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.422.221/0001-35, representada pelo titular Sr. Francisco das Chagas Fontenele, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO nº 01/2022-RPPSV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, verificando a inviolabilidade do envelope de “Proposta de Preços”. Após, o mesmo ser aberto, em ato público a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricaram a Proposta de Preços. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação, foi declarada CLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa: FONTENELE ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.422.221/0001-35 com valor global de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), tendo sido considerada VENCEDORA por ter apresentado o menor preço global, e ter atendido todas as exigências editalícias de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou ao participante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando o representante da empresa presente à sessão e desistindo expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 08:50h (oito horas e vinte e cinquenta minutos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL

LICITANTE:


FONTENELE ASSES. CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.
CNPJ nº 41.422.221/0001-35
Francisco das Chagas Fontenele